



### ATA NÚMERO ONZE

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu na Casa de Recreio do Pisão, no Pisão, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Intervenção do público. -----
- 2. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse para a Freguesia. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Leitura e Aprovação da ata da Assembleia anterior. -----
- 2. Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais. -----
- 3. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2019. -----
- 4. Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental. -----
- 5. Apreciação de uma informação escrita do senhor presidente da Junta de Freguesia, acerca das atividades mais relevantes desenvolvidas e situação financeira, nos termos da alínea v), de nº 1, do art.º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -
- 6. Análise do processo de aprovação da toponímia de Coja que incluiu a atribuição da "Rua Dr. Alfredo Santos Júnior". -----
- 7. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias. -----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia: Carlos Alberto Alves Cerejeira, Isabel Maria Veiga Guarda, Paulo Jorge Antunes Silva, Nuno Miguel Pinto Lourenço, Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe, Sandra Isabel Tavares Fernandes e Ana Rita Quaresma Bernardo. Pelo Executivo estiveram presentes: João Manuel Marques Tavares, João Carlos Lopes de Oliveira e João Luís Correia de Oliveira Gouveia, respetivamente Presidente, Tesoureiro e Secretário. -----

-----Estiveram ausentes, por motivos justificados, o presidente da Mesa da Assembleia João Manuel Rodrigues de Oliveira e o membro da Assembleia João Luís dos Santos Quaresma que solicitou à Mesa da Assembleia a leitura de uma missiva, que se transcreve: "Bom dia todos os membros da Assembleia, serve o presente email para vos informar que por motivos pessoais, relacionados com a minha saúde, não estarei presente na Assembleia marcada para hoje, por ordem expressa do meu Médico, que me aconselhou descanso. Nota: Agradecia que seja transmitida ou lida à Assembleia, este meu email justificativo da minha ausência. Os meus cumprimentos, João Quaresma." (fim de transcrição). -----

-----Por ausência do senhor presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, foi

substituído no cargo pelo 1º secretário Carlos Alberto Alves Cerejeira, conforme estipulado no artigo 13º do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo a mesa da Assembleia sido completada com o membro da Assembleia Sandra Isabel Tavares Fernandes. -----

-----O presidente da Mesa da Assembleia, antes do início dos trabalhos, saudou os presentes e os pisaenses em particular, agradecendo à direção da Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão o acolhimento e cedência do espaço, permitindo desta forma realizar a sessão da Assembleia de Freguesia em total respeito com as medidas de segurança recomendadas pela Direção-Geral de Saúde, no contexto atual de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus/ COVID-19. -----

-----Iniciada a sessão, no ponto um do período antes da ordem de trabalhos, dos doze cidadãos presentes na Assembleia de Freguesia, pediram a palavra os senhores João Luís Quaresma Nunes, António Silva Moura, Jorge Matos Silva, Joaquim Gouveia, João Manuel Tavares Marques e António Manuel Tavares Fróis de Carvalho. -----

-----O senhor João Luís Quaresma Nunes tomou a palavra e leu a declaração que se transcreve: "Em meu nome pessoal e no da minha mulher, que aqui represento, venho comunicar o seguinte: -----

Conforme é do conhecimento público, no dia 6 de fevereiro de 2015, o corpo da minha falecida sogra foi indevidamente inumado numa sepultura diferente daquela a que tinha incontestável direito, devido à incompetência, má-fé e falta de caráter do indivíduo que na altura exercia o cargo de substituto legal do presidente da Junta de Freguesia de Coja. -----

Face à teimosia prepotente daquele sujeito, em não entender os nossos insistentes protestos, vimo-nos obrigados a mover uma ação judicial contra a Junta de Freguesia de Coja, obrigatoriamente constituída em ré por imperativo da lei e não pela nossa vontade. -----

Amedrontado com a probabilidade de uma sentença condenatória, o famigerado ditador permitiu-se engendrar uma séria de manobras impróprias de um verdadeiro autarca, com o intuito de fundamentar o seu incontornável delito e de limpar a sua imagem de autarca da triste figura criada na opinião pública por esse insólito ato. -----

Finalmente no dia 2 de outubro próximo passado participámos na audiência prévia, realizada no tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, onde a meritíssima juíza nos questionou sobre a possibilidade de chegarmos a um acordo. -----

Considerando que o causador exclusivo do lamentável delito já não se encontrava no exercício do cargo, em virtude de ter sido corrido pela esmagadora maioria dos votantes, nas eleições de 1 de outubro de 2017, onde sofreu uma humilhante derrota e atendendo à consideração e estima que nos merecem o sr. Presidente atual e os outros membros da agora designada União das Freguesias de Coja e Barril de Alva,

decidimos retirar a queixa mediante a celebração de um acordo amigável, que isentou a Junta de Freguesia de uma provável condenação e atenuou, até certo ponto, o profundo desgosto e elevado prejuízo material por nós sofridos. -----

Antes de terminar faço questão de aqui e agora, perante esta digníssima assembleia, dar testemunho da maneira exemplar como o senhor presidente João Tavares representou a autarquia em toda esta questão e manifestar-lhe o meu agradecimento e o da minha mulher, pela prontidão com que deu cumprimento à sua parte do acordo.” (fim de transcrição). O presidente do executivo agradeceu também ao senhor João Luís Quaresma Nunes e família ter viabilizado o consenso que permitiu a conclusão do processo. -----

-----O Senhor António Silva Moura tomou a palavra e começou por lembrar que no dia oito de agosto de dois mil e um, foi remetida uma carta ao presidente da Câmara Municipal de Arganil, assinada por dezoito moradores de Casal Mourão, a solicitar o alcatroamento da estrada da Esculca até ao caminho agrícola do Pisão-Vale do Carro, uma vez que (*sic*) “já foram alcatroados caminhos só para servir duas pessoas” e em Casal Mourão residem mais pessoas. De seguida leu a carta que se transcreve: “Sr. Presidente da Junta de Coja e Barril de Alva, venho aqui para o convidar para visitar Casal Mourão porque o sr. já está nesta Junta há algum tempo e ainda não o vi neste lugar onde moro. É natural que não conheça. Se for preciso eu venho buscar e trazer com o meu carro. Sr. Presidente da Junta, eu tenho em meu poder jornal da Câmara de Arganil aonde diz grande ciclo de investimento de 12 milhões de euros (interrupção da leitura para comentário do próprio “e não chegam uns euros para acabar de alcatroar a estrada”). O Sr. Presidente pode-me esclarecer o seguinte, porque estive 22 anos por parte desta Junta à espera de uma luz à minha porta em vez de a ter quando foi posta aos meus vizinhos em 2001. Casal Mourão pediu à Câmara de Arganil com o apoio do Presidente da Junta na ocasião (interrupção da leitura para comentário do próprio “a alcatroamento da estrada, como se pode ver na carta de 2001 que entrego à Assembleia”). Foram já alcatroadas duas partes. Já lá vão 18 anos e uma parte está por alcatroar e desde a casa dos meus vizinhos até à minha casa é mais terra do que alcatrão que se vê lá. Quando o funcionário da Junta foi cortar as ervas, silvas e arbustos na estrada do Casal Mourão só chegou até às primeiras casas do Casal Mourão. Para a frente até a casa aonde habito ficou por cortar onde estava com mais necessidade. Agora a minha pergunta que eu lhe faço senhor Presidente. É triste que esta Junta de Freguesia de Coja e Barril de Alva torne-me a provocar como quando foi do lixo que passavam à minha porta e não recolhiam o lixo. Agora cortaram as ervas e silvas até aos meus vizinhos e para a frente ainda estão por cortar. Ainda dizem que esta junta é exemplar. É só em provocar porque se não fosse tinham feito o trabalho como fizeram nos outros lados. Diga-me senhor Presidente se gosta que eu como quando foi do lixo

e fica satisfeito para depois o senhor ir dizer que sou eu que causo distúrbios e não a Junta porque é esta a democracia desta Junta há muitos anos. Para terminar mais uma vez lhe digo senhor Presidente haja mais democracia” (fim de transcrição, onde foram corrigidos erros ortográficos). O presidente do executivo informou que: (i) já se deslocou a Casal de Mourão várias vezes, não tendo, contudo, o hábito de bater à porta das pessoas para anunciar a sua presença; (ii) lixo – não sabe qual foi o problema, dado ter ocorrido em executivos anteriores; (iii) luz – não sabe o que se passou, dado ser em executivos anteriores; alcatroamento – a Junta de Freguesia tem regulamente alertado para as situações a necessitar de intervenção, junto da Câmara Municipal, mas cabe a essa entidade realizar a obra; (iv) investimentos da Câmara Municipal – os 12 milhões anunciados no jornal não se destinam ao alcatroamento de estradas; (v) corte de ervas – os funcionários da junta não têm instruções para cortar nuns locais e noutros não, mas sim fazer o trabalho bem feito, no entanto, dado não existir um encarregado geral, o executivo não tem meios de fiscalizar tudo. -----

-----O senhor Jorge Matos Silva tomou a palavra e na continuação do assunto que abordou na última Assembleia, cujos factos resumiu (devidamente lavrado na ata número dez da Assembleia de Freguesia de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezanove), referiu que não compete à Assembleia de Freguesia investigar, devendo os dados ser reunidos e enviados para o Ministério Público, única entidade que tem poderes para averiguar a existência de fraude e/ou ilegalidade. O presidente da Mesa da Assembleia remeteu o assunto para o ponto seis do período da ordem do dia. -----

-----O senhor Joaquim Gouveia tomou a palavra e questionou sobre: (i) a instalação de água em Casal Mourão, problema que tem impedido, entre outros, a venda de propriedades no local dada a inexistência dessa infraestrutura; (ii) a reparação da vala aberta no caminho para Casal de Mourão, dado o perigo rodoviário que representa e o prejuízo que pode daí advir se as águas pluviais danificarem o alcatrão. O presidente do executivo informou: (i) segundo informação da Câmara Municipal de Arganil o processo de instalação de água está em estudo; (ii) segundo informação da Câmara Municipal o processo atrasou-se mas já chegou a um acordo com o proprietário e está para breve o arranjo. -----

-----O senhor José Manuel Tavares Marques começou por agradecer à Assembleia de Freguesia a escolha da Casa de Recreio do Pisão para a realização da sessão, questionando de seguida sobre: (i) a data de abertura dos agulheiros, para escoamento de águas; (ii) corte de ervas nas valetas; mais alerta para a prática indevida dos funcionários da Junta que quando cortam as ervas, em vez de as apanharem, as empurram para as valetas; (iii) muros que caem para a ribeira e que não são arranjados. O presidente do executivo informou que: (i) a máquina anda na freguesia, indo realizar o trabalho em breve; (ii) a limpeza vai-se fazendo conforme as

possibilidades, tendo em conta a falta de pessoal da Junta de Freguesia, no entanto, os proprietários das casas e dos terrenos deviam manter a boas práticas de antigamente e limpar à frente das suas propriedades; (iii) o assunto é da competência da Agência Portuguesa do Ambiente, mas já foram tiradas fotografias, apresentada queixa e a vereadora do pelouro da Câmara Municipal de Arganil já está a tratar do assunto. -----

-----O senhor António Manuel Tavares Fróis de Carvalho tomou a palavra e referiu que, ao contrário de reivindicações, desta vez queria demonstrar o seu regozijo pela reparação e alindamento do Bairro Social, zona onde reside. Agradeceu ao executivo pelo empenho demonstrado, executando uma obra há muito necessária e por muitos prometida e não executada, permitindo dignificar uma zona habitacional da nossa terra, de que todos se podem orgulhar. O presidente do executivo agradeceu as palavras e aprovou para informar que se tratou de um grande trabalho, onde o empenho dos funcionários da junta foi inexecutável. Durante a intervenção nunca os habitantes ficaram sem água de um dia para o outro, o que obrigou a um esforço imenso e a prolongar os trabalhos muitos dias até às vinte horas, quando se fossem outros quaisquer teriam às dezasseis horas ido embora. -----

-----Passando ao ponto dois do período antes da ordem de trabalhos pediram a palavra os seguintes membros da Assembleia: Paulo Jorge Antunes Silva e Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe. -----

-----Tomou a palavra o membro da Assembleia Paulo Jorge Antunes Silva que: (1) parabenizou o executivo pelas obras executadas no Bairro Padre Calinas; (2) felicitou pelas obras de alcatroamento da zona industrial, alertando para a necessidade de executar valetas numa parte do troço, pois, se o talude não for compactado, as próximas chuvas pluviais podem vir a danificar o trabalho agora realizado; (3) questionou sobre o impacto financeiro da pandemia Covid-19. O presidente do executivo: (1) agradeceu as palavras e informou que: (2) valetas – o problema foi detetado pelo executivo e pela fiscalização da obra e reportado à Câmara Municipal, no entanto, mesmo que o orçamento dos trabalhos necessários permitam um contratação por ajuste direto, o prazo para o início da obra será de pelo menos quatro meses; (3) impacto do Covid-19 – (i) durante o confinamento os empregados estiveram três semanas em casa, havendo apenas equipas rotativas para tratar do lixo; (ii) 2.000,00 € (dois mil euros) – custos com as medidas de proteção e segurança na Junta e nos Correios; 5.000,00 € (cinco mil euros) - apoio aos custos fixos das Coletividades, com exceção dos Bombeiros, cujo apoio não está incluído nesta verba, e da Liga Regional Cojense e Casa do Povo de Côja, que não solicitaram qualquer apoio; 5.000,00 € (cinco mil euros) – abdicação de verba de contrato-programa, para atribuição aos Bombeiros, para apoio à tesouraria; 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) – apoio aos Bombeiros para alcatroamento do parque de estacionamento. -----

-----Tomou a palavra o membro da Assembleia Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe que: (i) parabenizou o executivo pelas obras de melhoria e alindamento do bairro; (ii) congratulou-se pelas obras na zona industrial, alertando para a necessidade de construção de valetas; (iii) reconheceu o esforço que o executivo fez, num contexto de pandemia e confinamento, na gestão dos recursos e pessoal; (iv) lamentou que alguns intervenientes do público venham sistematicamente reclamar junto do executivo assuntos que são da competência da Câmara Municipal, não reconhecendo o esforço e intervenção que o executivo tem junto da autarquia para a resolução dos mesmos, o que se pode comprovar pela resolução de muitas situações, fruto das boas relações existentes entre os dois órgãos autárquicos; (v) referiu que cada um deve limpar junto das suas casas e propriedades, como desde sempre se fez. O presidente do executivo agradeceu as palavras e reforçou que a Junta tem um quadro de pessoal reduzido, sem capacidade para assegurar o corte de ervas ao ritmo a que elas crescem, tendo sido necessário contratar pessoal da Associação Produtores Florestais do Concelho de Arganil para cortarem as ervas nas ruas e no Parque de Autocaravanas, com o inerente impacto financeiro. -----

-----Esgotados os assuntos previstos no período antes da ordem do dia, passou-se ao período da ordem do dia. Todos os documentos de suporte aos pontos abordados foram previamente distribuídos pelos membros da Assembleia. -----

-----1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior. -----

-----Todos os membros da Assembleia receberam a ata previamente distribuída por email. -----

-----Pedi a palavra o membro da Assembleia Paulo Jorge Antunes Silva e solicitou a leitura da ata, apesar de estar ciente que não é uma prática habitual, por ter sido acordado, inicialmente, entre todos os membros da Assembleia, a dispensa da sua leitura uma vez que a mesma passou a ser distribuída previamente. -----

-----Procedida à sua leitura, a ata foi submetida à votação pelo presidente da Mesa da Assembleia e foi aprovada por unanimidade. -----

-----2. Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais. -----

-----Passando ao ponto dois da ordem do dia, pediu a palavra o membro da Assembleia Paulo Jorge Antunes Silva que solicitou esclarecimento sobre: (i) Casa habitação Coja 1966 – a que imóvel diz respeito. O presidente do executivo, por não ter certeza, ficou de averiguar e informar posteriormente. -----

-----3. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2019. -----

-----Passando ao ponto três da ordem do dia, pediu a palavra o membro da Assembleia Paulo Jorge Antunes Silva que teceu as seguintes considerações: (i) Posto de Correios – receitas de 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) e despesas de 25.500,00 € (vinte e cinco mil e quinhentos euros), valores aproximados, o que representa um apoio à

comunidade de 17.000,00 (dezassete mil euros), devendo, por isso, ser considerado um investimento na nossa comunidade e não uma despesa; (ii) esse custo é suportado pela rubrica em que a Junta tem mais receita, a água, o que reforça a necessidade de maximizar a receita da água, reduzindo as perdas, através de intervenção na rede de distribuição, nomeadamente através da substituição de tubagem, notando-se, contudo uma melhora em relação aos anos anteriores, fruto das intervenções já realizadas; (iii) verifica-se uma execução orçamental de aproximadamente 80% (oitenta por cento) na receita e 73% (setenta por cento) na despesa o que é relevante, reforçado pela comparação com os números do último ano do executivo anterior, verificando-se uma pequena subida na receita e uma descida acentuada na execução da despesa. -----

-----O presidente da Mesa da Assembleia Carlos Alberto Alves Cerejeira, relativamente ao posto dos correios, referiu que a manutenção das instalações no mesmo local ou a sua eventual transferência foi, desde a 1ª hora, objeto de análise profunda. A época em que o posto dos correios perdeu importância, ao deixar de ser explorado pelos CTT, passando a sua gestão para a Junta de Freguesia, coincidiu com uma altura em que ocorreram grandes perdas patrimoniais em Coja, com o encerramento de empresas. Considerou-se que os custos com a manutenção do posto no mesmo local deviam ser considerados sociais, minimizando as "perdas" associadas à interioridade. -----

-----Dando continuidade ao tema, o membro da Assembleia Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe referiu que, atualmente, a deslocação do posto de correios para as instalações da junta de Freguesia devia ser ponderada, pois permitiria reduzir os custos, aplicando o dinheiro noutros investimentos, sem diminuir o serviço prestado e acrescentando mais-valias, como o estacionamento. -----

-----O presidente da Mesa da Assembleia Carlos Alberto Alves Cerejeira remeteu para uma próxima Assembleia a discussão do tema, em ponto específico da ordem de trabalhos. -----

-----O presidente do executivo tomou a palavra e informou sobre as obras mais relevantes executadas no ano de dois mil e dezanove: calcetamento da Praça Alberto Martins de Carvalho, no Barril de Alva; reparação das lajetas na Praça Dr. Alberto Vale; colocação de telhado nas churrasqueiras e construção de muro no Urtigal; calcetamento em cubos de granito no Mercado Velho; substituição do gradeamento e das pérgulas no Jardim das Rosas; requalificação do Largo do Salgueiral; requalificação do espaço junto às "Escadas do Candeeiro"; requalificação da estrada vicinal que dá acesso às Covas, com arranjo do escoamento de águas. -----

-----Não existindo mais questões, os documentos de Prestação de Contas do ano de 2019, foram colocados à votação pelo presidente da Mesa da Assembleia, sendo aprovados por unanimidade. -----

-----4. Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental -----

-----Passando ao ponto quatro da ordem do dia, o presidente do executivo informou que a revisão orçamental foi necessária apenas para incorporar os saldos da gerência anterior. -----

-----Não existindo mais questões, os documentos da 1ª revisão orçamental foram colocados à votação pelo presidente da Mesa da Assembleia e aprovados por unanimidade. -----

-----5. Apreciação de informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, sobre as atividades mais relevantes desenvolvidas e situação financeira, nos termos da alínea v), de nº 1, do art.º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Passando ao ponto cinco da ordem do dia, o presidente do executivo informou sobre a situação financeira: receita liquidada 130.908,21€ (cento e trinta mil novecentos e oito euros e vinte e um cêntimos); despesa paga 98.671,99€ (noventa e oito mil seiscentos e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos); obrigações assumidos 100.719,64€ (cem mil setecentos e dezanove euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

-----As principais atividades desenvolvidas foram: requalificação dos arruamentos do Parque do Vale; calcetamento da Rua Joaquim Mendes Correia de Oliveira; calcetamento da Rua do Coberto, no Pisão; Calcetamento, substituição da rede de abastecimento de água e da rede de águas pluviais na Rua da Levada; colocação de vedações em madeira no Miradouro da Esculca; plantação de 4.000 sobreiros nos baldios, numa parceria entre a Liga Regional Cojense, associação de Produtores Florestais do Concelho de arganil, a FORESTIS e a Junta de Freguesia (sendo que já houve quem lá fosse roubar umas dezenas). -----

-----O presidente do executivo mais referiu que, quando solicitaram um parecer à ANAFRE, foram informados que existiam quotas de três anos por pagar, cuja liquidação era necessária para terem acesso ao apoio solicitado. Essa dívida, mais uma herança do executivo anterior, que já foi regularizada. -----

-----6. Análise do processo de aprovação da toponímia de Coja que incluiu a atribuição da "Rua Dr. Alfredo Santos Júnior". -----

-----Passando ao ponto seis da ordem do dia, a 2ª secretária Isabel Maria da Veiga Guarda leu o documento intitulado "Análise do processo de aprovação da toponímia de Coja que incluiu a atribuição da 'Rua Dr. Alfredo Santos Júnior'" que se transcreve: ---

-----"Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cola e Barril de Alva, reuniram-se os membros da Assembleia de Freguesia Carlos Alberto Alves Cerejeira, Paulo Jorge Antunes Silva e Isabel Maria Veiga Guarda, estando presentes pelo executivo João Manuel Marques Tavares e João Luís Correia de Oliveira Gouveia, para analisar o processo de aprovação da toponímia de Coja que incluiu a atribuição da



“Rua Dr. Alfredo Santos Júnior”, dando seguimento à decisão tomada na Assembleia de Freguesia de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezanove, conforme mencionado na respetiva ata número dez. -----

Foram analisados os diversos documentos relacionados com o processo e constatou-se o seguinte: -----

1. Relativamente à atribuição do nome “Rua Dr. Alfredo Santos Júnior” -----

a. A rua em causa consta de uma listagem com propostas de nomes e localizações em planta apensa à ata número 11/2013 da reunião do executivo da Junta de Freguesia de Coja de dez de maio de dois mil e treze, para aprovação na Assembleia de Freguesia subsequente; -----

b. A ata referida na alínea anterior está assinada pelos três membros do executivo e a listagem rubricada pelo presidente do executivo; -----

c. Na Assembleia de Freguesia de seis de junho de dois mil e treze, no ponto três da ordem do dia, foi aprovada por unanimidade a “proposta do executivo de atribuição de nomes a ruas da vila de Coja”; -----

d. A listagem apensa à ata número cento e oitenta e três da referida Assembleia de Freguesia é coincidente com a anexa à da ata do executivo mencionada na alínea a); -----

e. A ata da Assembleia de Freguesia e a listagem está assinada pelos mesmos quatro membros da assembleia; -----

f. A listagem foi remetida para a Câmara Municipal de Arganil apensa ao ofício número duzentos e sessenta e oito, de sete de agosto e dois mil e treze e assinado pelo presidente do executivo; -----

g. Na ata da reunião camarária de três de setembro de dois mil e treze constata-se que a relação de toponímia da vila de Coja, aprovada por unanimidade, coincide com a listagem da Junta de Freguesia de Coja e da Assembleia de Freguesia de Coja, mencionada nas alíneas a) e d) respetivamente. -----

h. Assim, do constatado não se infere qualquer irregularidade. -----

2. Relativamente à regularidade na convocatória da Assembleia de Freguesia de seis de junho de dois mil e treze -----

a. Durante o mandato de dois mil e nove a dois mil e treze existia um livro de protocolo para registo das convocatórias para as Assembleias de Freguesia; ----

b. Constatou-se que estão sempre relacionados os nomes de todos os membros da assembleia exceto na folha relativa à Assembleia de Freguesia de seis de junho de dois mil e treze, onde estão relacionados apenas quatro nomes: Rui Manuel Freitas Dias, António Manuel Fróis de Carvalho, Augusto Calinas Fernandes e Eugénio Tavares Fróis; -----

c. Não existem dados que permitam justificar essa discrepância no livro de protocolo mas não se pode comprovar nem as regras nem a obrigatoriedade do seu preenchimento; -----

d. Carlos Alberto Alves Cerejeira, que presidiu a essa assembleia, por ausência do Presidente da Mesa da Assembleia, mencionou que foi regularmente convocado, bem como outros membros que estiveram presentes e cujo nomes não constam no livro, assegurando que existia quórum para a realização da Assembleia de Freguesia; -----

e. Assim, do constatado não se infere qualquer irregularidade relevante para a legitimidade da Assembleia de Freguesia realizada em seis de junho de dois mil e treze. -----

3. Relativamente às presenças e ausências na Assembleia de Freguesia de seis de junho de dois mil e treze -----

a. A ata cento e oitenta e três refere que na Assembleia de Freguesia de seis de junho de dois mil e treze estiveram presentes Carlos Alberto Alves Cerejeira, que presidiu a sessão, Luís Manuel Tavares de Moura, Isabel Maria Dias Gaspar Marques, António Manuel Tavares Fróis, José dos Anjos Augusto, Eugénio Tavares Fróis, Augusto Calinas Fernandes e João Luís Carvalho Castanheira; -----

b. A ata é um documento público e disponível para consulta, nomeadamente através da página da Junta de Freguesia; -----

c. A ata em causa nunca foi contestada pelos membros da assembleia que nela são mencionados, nomeadamente por António Manuel Fróis de Carvalho, Augusto Calinas Fernandes e Eugénio Tavares Fróis; -----

d. Assim, a eventual ausência dos visados, apenas poderá ser contestada pelos próprios, o que nunca se verificou até à data. -----

4. Relativamente às assinaturas na ata da Assembleia de Freguesia de seis de junho de dois mil e treze -----

a. A ata da Assembleia de Freguesia de seis de junho de dois mil e treze não está assinada por todos os membros presentes na mesma; -----

b. Analisando outras atas verificou-se essa mesma discrepância; -----

c. Carlos Alberto Alves Cerejeira referiu que durante o mandato de dois mil e nove a dois mil e treze as atas da Assembleia de Freguesia eram assinadas apenas pelos membros da mesa, não existindo obrigatoriedade de assinatura pelos restantes membros; contudo, existem algumas atas com mais assinaturas, por vontade expressa dos membros da assembleia, dado nenhum regulamento autárquico o proibir; -----

d. Assim, do constatado não se infere qualquer irregularidade. -----

5. Relativamente à assinatura por Rui Manuel Freitas Dias da ata e listagem -----

- a. Rui Manuel Freitas Dias esteve ausente na Assembleia de Freguesia de seis de junho de dois mil e treze, tendo esta sido presidida por Carlos Alberto Alves Cerejeira, conforme mencionado na ata cento e oitenta e três; -----
- b. A ata em causa foi aprovada na Assembleia de Freguesia seguinte, presidida por Rui Manuel Freitas Dias, tendo esta sido assinada nessa data; -----
- c. Carlos Alberto Alves Cerejeira mencionou que, indevidamente, mas certamente por distração, Rui Manuel Freitas Dias acabou por assinar o documento não se recordando que não tinha estado presente; -----
- d. Assim, do constatado e face ao referido nos pontos quatro e cinco nada se infere que seja relevante para a legitimidade dos documentos. -----

Face à análise efetuada concluiu-se que o processo de aprovação da toponímia de Coja que incluiu a atribuição da "Rua Dr. Alfredo Santos Júnior" não existem evidências nem de ilegalidade nem de fraude, tendo sido aprovado com legitimidade, pelo que propomos à Assembleia de Freguesia que o assunto seja dado como encerrado." (fim de transcrição; o documento assinado pelos intervenientes e anexo à ata). -----

-----Pedi a palavra o membro da Assembleia Paulo Jorge Antunes Silva que proferiu a declaração que se transcreve: -----

-----"Na qualidade de subscritor do mencionado documento, e a título pessoal, quero deixar enquanto subscritor do documento lido, e a título pessoal, deixar registado, as seguintes notas e considerações: -----

1 - O documento original anexo à ata n.º 11/2013, do executivo da Junta de Freguesia de Côja, à data, que aprovou, entre outros assuntos, uma listagem com diversos nomes a atribuir a ruas dentro da localidade de Côja (toponímica), encontra-se rubricado por uma única pessoa, rubrica essa, impercetível de sabermos quem é o seu autor. Na suposição de a referida rubrica ter sido efetuada por um dos membros do executivo, não entendo a razão dos restantes membros (dois) não terem assinado o anexo, quando assinaram a respetiva ata. Tal situação não deveria acontecer, pois legitimamente, poderá originar dúvidas sobre a veracidade do respetivo anexo. -----

2 - Os nomes atribuídos às ruas constantes no anexo da ata n.º 11/2013, do executivo da Junta de Freguesia de Côja, são coincidentes com o anexo aprovado na reunião da Assembleia Ordinária da Freguesia de Côja, que ocorreu no dia 06 de junho de 2013, com o competente registo na ata n.º 183/2013. O anexo aprovado na mencionada reunião, leia-se, 06.06.2013, o qual se encontra arquivada na sede da Freguesia, está rubricado, somente, por quatro membros da Assembleia, com algumas rubricas impercetíveis de conhecer o seu autor, não percebendo a razão dos restantes membros não terem assinado um documento de extrema importância para a freguesia. Tal situação, conforme referido no ponto anterior, não deveria acontecer, pois legitimamente, poderá originar dúvidas sobre a veracidade do respetivo anexo, e, no

extremo, a legalidade da deliberação tomada por ausência de maioria qualificada necessária e obrigatória para realização da respetiva Assembleia Geral. -----  
Resumindo, a análise efetuada e documento produzido, teve em conta, somente, a verificação da documentação existente e arquivada na sede da atual União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, não sendo da competência deste órgão a realização de análises forenses aos documentos arquivados, no entanto, qualquer cidadão poderá remeter às instâncias judiciais, processo de reclamação sobre o assunto, e assim, os membros, à data da Assembleia de Freguesia que “alegadamente” não participaram na reunião, serão chamados a prestar declarações de forma a esclarecerem qualquer dúvida que subsista.” (fim de transcrição; documento rubricado e assinado, anexo à ata). -----

-----O presidente da Mesa da Assembleia Carlos Alberto Alves Cerejeira tomou a palavra para referir que: (i) se tentou apurar a verdade possível passados tantos anos; (ii) poderão existir alguns erros formais mas daí até afirmar que há intenção fraudulenta há uma grande distância; (iii) as atas são de consulta pública e tendo aí sido mencionado algum facto indevido os próprios teriam questionado a legitimidade dos documentos o que não foi feito; (iv) na Assembleia de Freguesia seguinte, onde todos os membros estiveram presentes, quando foi lida a ata, se nela constasse alguma inverdade ou mentira teria sido de imediato identificada, o que não aconteceu; (v) qualquer cidadão tem legitimidade para apresentar ao Ministério Público factos que considere irregulares, pelo que poderão dar continuidade ao assunto, mesmo que de momento ele venha a ser arquivado pela Assembleia de Freguesia; (vi) se o senhor Matos Silva, entender que deve prosseguir, deve entregar o assunto ao Ministério Público, dado a Assembleia de Freguesia não ser um tribunal. -----

-----Tomou a palavra o membro da Assembleia Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe que referiu já se ter perdido demasiado tempo com este assunto, sendo que a rua foi atribuída, havendo, como em tudo, pessoas contra e a favor, nesta atribuição como noutras já efetuados ou que se venham a efetuar. Se dúvidas subsistem os cidadãos que entenderem devam remeter o caso para o Ministério Público e deixar de tratar o tema na Assembleia de Freguesia. -----

-----Pedi, excecionalmente, a palavra o cidadão António Manuel Tavares Fróis de Carvalho, dado o seu nome estar envolvido na “polémica” e referiu que não se lembra de ter estado presente na assembleia em causa e a atribuição desse nome ter-lhe-ia levantado muitas dúvidas e considerações, pelo que quando o senhor Matos Silva lhe falou do assunto lhe disse não ter estado presente. No entanto reconhece que a memória tem falhas e também é verdade que não aceitaria como boa uma ata que relatasse factos que não aconteceram. Acresce que também se recorda de ter estado em Assembleias de Freguesia ao mesmo tempo que o senhor Eugénio Fróis e isso

aconteceu. -----  
-----Colocado à votação, pelo presidente da Mesa da Assembleia, o documento apresentado foi aprovado por unanimidade. -----

-----7. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias. -----

-----Iniciado o ponto sete da ordem do dia, tomou a palavra o presidente do executivo que sobre o pedido de esclarecimento do senhor Luís Manuel Tavares de Moura, remetido à Câmara Municipal de Arganil e ERSAR, sobre a Tabela de Taxas aprovada pela Assembleia de Freguesia em Dezembro findo, que se transcreve: -----

-----"Considerando que a Tabela de Taxas aprovada pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, em Dezembro findo, não respeita os termos protocolados com a Câmara de Arganil e coloca em causa por parte do Município a equidade de tratamento para com os cidadãos do concelho, venho solicitar o esclarecimento do seguinte: -----

1. A alínea b) do clausula 4ª. da delegação de competências outorgado com a UF de Coja e Barril de Alva foi alterada deixando de vigorar a obrigatoriedade prevista no artigo 78º. do DL 194/2009? -----

2. Pode aquela União de Freguesias praticar preços próprios em relação a este serviço, designadamente na ligação de novos ramais? -----

3. Pode a UF cobrar mensalmente uma "Quota de Serviço" para além da Taxa Fixa? --  
Caso não seja do vosso conhecimento, anexo a Tabela de Taxas que se encontra publicada no site daquela Junta de Freguesia. -----

NOTA - O presente E-mail foi enviado com o conhecimento da ERSAR para sua análise."  
(fim de transcrição) -----

apresentou o seguinte ponto de situação: (i) a legislação que determina que as Juntas de Freguesia devem aplicar as mesmas taxas do Município já tem alguns anos e já estava em vigor no mandato do senhor Luís Moura, nunca tendo sido aplicada; (ii) para além de não aplicar essa diretriz, o anterior executivo aumentou as taxas, entre as quais a "quota de serviço" que agora questiona; (iii) em 2015 esse mesmo executivo, que liderava, quando inquirido sobre o mesmo tema respondeu que "o tarifário aplicado pela freguesia era o previsto por lei", "legalidade" que defendia quando estava no poder e que agora questiona; (iv) conforme abordado na assembleia de vinte e nove de dezembro de dois e dezanove, este executivo está ciente da necessidade de eliminar a "tarifa fixa", sem suporte legal, tendo começado este ano a diminuir a tarifa fixa, aumentando o preço de alguns escalões de água, medida que gradualmente permitirá acabar com a primeira e aproximar o segundo dos valores cobrados pelo município; (v) conforme foi explicado na altura, e já alertado anteriormente por diversos membros da assembleia deste mandato, a regularização desta situação tem de ser feita mas com alguma cautela para minimizar o forte impacto financeiro negativo que a medida

acarreta, pois a receita decorrente da cobrança desta tarifa fixa é significativa; (vi) como o email foi enviado para a ERSAR esta questionou de imediato o Município que tem de responder e cujas consequências poderão vir a ter um impacto monetário negativo na freguesia; (vii) é de lamentar que se tomem atitudes que só prejudicam a freguesia, com impactos em todos os seus habitantes. -----

-----Sobre os processos em litígio o presidente do executivo apresentou o seguinte ponto de situação: -----

-----Processo do senhor João Luís Quaresma Nunes (iniciado durante a vigência do anterior executivo) contra a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva – concluído, com acordo entre as partes, conforme referido no ponto um do período antes da ordem do dia. -----

-----Processo movido pelo anterior executivo ao proprietário do “Lagar do Alva”, senhor Pedro António dos Santos Silva, e que pretende esclarecer os limites da propriedade do Lagar e as áreas de serventia pública e as de propriedade da Junta de Freguesia – a aguardar julgamento. -----

-----Processo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva sobre os baldios da Carriça – Aguarda-se resposta da instituição de crédito Banco Comercial Português, S.A., ao Ministério Público. -----

-----Processo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva contra a senhora dona Margarida Marques sobre demarcação demissão e abandono de funções antes de decorrido o prazo legal – processo em curso no Tribunal Administrativo e Fiscal. -----

-----Queixa-crime da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva contra a senhora dona Margarida Marques, por ter apresentado no seu processo um documento que apenas estava no email pessoal do presidente do executivo – a aguardar julgamento. -----

-----Novo Processo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva contra a senhora dona Alice Santos sobre anexação indevida de baldio nas extremas de terreno, junto à estrada para a Carriça – decorrendo de processo anterior, sobre igual pretensão, a senhora dona Alice Santos aceitou a decisão judicial que provou que o terreno em causa era baldio de Coja, mas agora, contrariando as decisões do tribunal, foi anexar o baldio à sua propriedade, sendo a Junta de Freguesia obrigada a abrir novo processo. -----

-----Concluídos os assuntos da ordem de trabalhos, tomou a palavra o presidente da Mesa da Assembleia, que referiu a necessidade da ata da presente sessão da Assembleia de Freguesia ser aprovada, para ser anexa ao processo de aprovação de contas da Junta de Freguesia, de acordo com os prazos estabelecidos por lei. Sendo impossível redigir a ata desta assembleia por forma a aprová-la na assembleia de freguesia seguinte,

dado o seu início estar previsto para trinta minutos após o encerramento da presente sessão, foi colocada pelo presidente da Mesa da Assembleia proposta para aprovar em minuta, conforme definido no ponto 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os pontos da ordem do dia: 2 - Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais; 3 - Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2019; 4 - Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental. Colocada à votação foi aprovado por unanimidade a proposta de serem votados em minuta os assuntos trados nos pontos em causa. -----

-----Após apresentação, foram colocados à votação, pelo presidente da mesa da Assembleia, e aprovados, em minuta, por unanimidade, os pontos da ordem do dia: 2 - Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais; 3 - Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2019; 4 - Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, o presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença e encerrou a sessão pelas 22:45. -----

-----Para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. -----

-----O espaço restante da folha foi deixada propositadamente em branco. -----

